

LEI nº 820/2025

Autoria: Vereador Adelson Batista de Melo

Alagoinha, 23 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ALAGOINHENSE AO SENHOR ADRIANO
DE ARAÚJO GOMES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

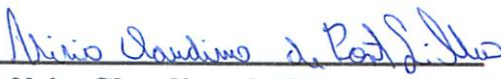
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor **ADRIANO DE ARAÚJO GOMES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 2025.


Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Constitucional